



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2018 -SR/PF/PR

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato, representada pelo Delegado de Polícia Federal, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Superintendente Regional no Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, conforme Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 02 de julho de 2020, p. 6, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI 08385.001400/2018-12, Contrato nº 17/2018-SR/PF/PR, firmado com Fadel Administradora de Bens-EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.485.595/0001-36, com fundamento na cláusula sexta do acordo e em observância às disposições da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores contratuais, com base na variação do IGP-M, com fundamento na cláusula sexta e subcláusulas do Contrato nº 17/2018-SR/PF/PR cc art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo de Apostilamento é a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2022, de acordo com a data do pedido.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 20.105,58 (vinte mil cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 21.764,76 (vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro reais, setenta e seis centavos).

3.2. A aplicação do reajuste é com base na variação do IGP-M acumulado no percentual de 8,252330%, período de out/2021 a set/2022, conforme cláusula sexta, parágrafo primeiro, do contrato.

3.3. O valor global deste Termo de Apostilamento é de R\$ 16.149,35 (dezesesseis mil cento e quarenta e nove reais, trinta e cinco centavos), contemplando-se neste valor as diferenças entre a solicitação da Contratada (26/10/2022) e o fim de vigência previsto no contrato (17/8/2023).

3.4. Os efeitos financeiros retroativos, decorrentes de pagamentos já efetuados à Contratada, deverão ser apurados na execução contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200364

Fonte: 0100000000

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: PF99900AG22

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais condições não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 30/11/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **26010014** e o código CRC **0A05FF17**.

Referência: Processo nº 08385.001400/2018-12

SEI nº 26010014

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2022 | Edição: 226 | Seção: 3 | Página: 273

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 200364

Número do Contrato: 17/2018.

Nº Processo: 08385.001400/2018-12.

Contratante: 00.394.494/0032-32 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 05.485.595/0001-36 - FADEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Objeto: Reajuste de valores por índice com fundamento Cláusula Sexta e Subcláusulas do Contrato e art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/10/2022 a 17/08/2023. Valor Total do Termo de Apostilamento: R\$ 16.149,35. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 992.571,67. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/11/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.